

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (08 - 2019/2021)
DE 10 DE JUNHO DE 2019

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, conforme o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. §1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro (...)". Convocação previamente expedida para os demais membros, com a seguinte Ordem do Dia: "Único - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato Profissional) com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal). A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alex Machado Campos (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração André Martins de Lima Cecchini, Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, Luiz Fernando Beskow, e Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Com relação ao item ÚNICO - Único - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato Profissional) com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal) foi decidido pela sua aprovação, bem como recomendado seu envio ao Ministério da Saúde que deverá remetê-la ao Ministério da Economia (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração